REQUERIMENTO Nº 1013/2017

Considerando que em primeiro de novembro do presente ano foi publicado no Diário Oficial do Município o Decreto número 8593/2017 que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais da administração direta e indireta do Município de Garça e dá outras providências;

Considerando que os professores da rede municipal de ensino médio não contam com horário flexível e tampouco a rede de educação possui profissionais para substituí-los por um determinado período a fim de que realizem o referido recadastramento;

Considerando que todos os docentes da rede devem cumprir o horário de ATP dentro da unidade escolar sem atendimento aos alunos totalizando 03:20h semanais;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, preste as seguintes informações:

a) Há a possibilidade de estender o prazo de recadastramento? Em caso, negativo por qual motivo?
b) Há a possibilidade de liberar os professores para realizarem seu recadastramento em horário de cumprimento de ATP?
c) Há a possibilidade de fazer um plantão de atendimento fora do horário das aulas?
d) Caso não sejam possíveis as sugestões apresentadas acima, informar o que a Municipalidade pretende fazer para resolver o problema a fim de que todos os profissionais do magistério possam realizar seu recadastramento.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2017

PEDRO SANTOS
VEREADOR